



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1201/2008

Ementa

CONCEDE AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DA LOUÇA, LOUÇA SANITÁRIA E PORCELANA DE JUNDIAÍ E REGIÃO O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma

24/06/2008

Data de Publicação

27/06/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1237/2008](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

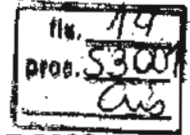
Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008, pelo Sr. Antonio Maltauro Faconi.
HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos
Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Proc. 53.001)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.201, DE 24 DE JUNHO DE 2008

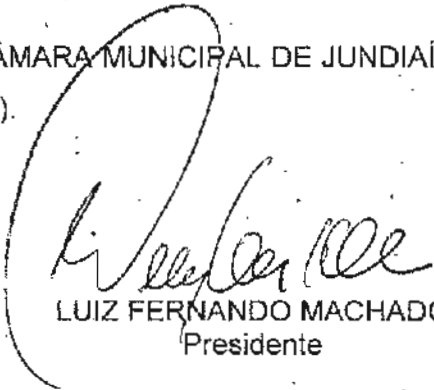
Concede ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DA LOUÇA, LOUÇA SANITÁRIA E PORCELANA DE JUNDIAÍ E REGIÃO** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DA LOUÇA, LOUÇA SANITÁRIA E PORCELANA DE JUNDIAÍ E REGIÃO** o Diploma de Reconhecimento.

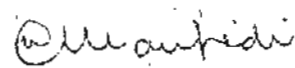
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa